

D.R. DA ENERGIA
Despacho n.º 1145/2011 de 3 de Novembro de 2011

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de Fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de Junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no Jornal Oficial n.º 110, II série, de 11 de Junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de Julho, decido:

1. A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de Fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.
2. A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de Fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.
3. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 40 – Plano, Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

Anexo

Nº Processo	Promotor	Localização		Investimento total (euros)	Despesas Elegíveis (euros)	Subsídio não Reembolsável (euros)
		Concelho	Ilha			
460-P/2009	Francisco José de Oliveira Carvalho	Angra do Heroísmo	Terceira	1496,00	1496,00	374,00
Colector Solar/2010/014	Emanuel Teófilo Pacheco	Vila Franca do Campo	S. Miguel	2721,60	2721,60	952,56
Colector Solar/2010/038	José Tomás Noia de Freitas	Lajes das Flores	Flores	2950,00	2950,00	1032,50
Colector Solar/2010/046	Paulo Jorge Vieira Leonardo	Praia da Vitória	Terceira	3469,47	3469,47	1387,79
PROENERGIA/2010/039	Cláudio Ilídio Ávila Rodrigues	Horta	Faial	5457,83	5457,83	1739,34
PROENERGIA/2010/093	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	Ponta Delgada	S. Miguel	7643,61	6608,83	2643,53
PROENERGIA/2010/113	Márcio José Soares de Sousa	Velas	São Jorge	2500,00	2500,00	1125,00
PROENERGIA/2010/118	Henrique Soares Braga Mariante	Vila do Porto	Santa Maria	2185,42	2185,42	764,90
PROENERGIA/2010/121	Maria da Graça Amaral da Silveira	Angra do Heroísmo	Terceira	3442,50	3442,50	860,63
PROENERGIA/2010/125	Rui Alberto Pires do Rosário	Horta	Faial	14091,16	14091,16	4493,10
PROENERGIA/2010/126	Luís Filipe da Rosa	Angra do Heroísmo	Terceira	5431,40	5431,40	1357,85

PROENERGIA/2010/127	João Manuel Enes Garcia de Vargas	Praia da Vitória	Terceira	4267,10	4267,10	1066,78
PROENERGIA/2010/130	Rogério Paulo Nunes Oliveira	Angra do Heroísmo	Terceira	5682,50	5682,50	1420,63
PROENERGIA/2010/217	José António Tavares Resendes	Ponta Delgada	São Miguel	3815,95	3815,95	1335,58
PROENERGIA/2010/218	Carla Andreia da Silva Nunes	Praia da Vitória	Terceira	3268,91	3268,91	1307,56
PROENERGIA/2010/231	Alfredo Emílio Silveira de Borba	Angra do Heroísmo	Terceira	3539,00	3539,00	1238,68
PROENERGIA/2010/329	Alfredo Manuel Ferreira Soares	Madalena	Pico	3000,00	3000,00	750,00
PROENERGIA/2010/330	José Joaquim Fialho Pereira	Madalena	Pico	3000,00	3000,00	750,00
PROENERGIA/2010/331	Carla Sofia Almeida Reis	Lajes das Flores	Flores	3368,10	3368,10	1178,84
PROENERGIA/2010/332	Ana Maria de Sousa Carlos	São Roque do Pico	Pico	1677,29	1677,29	419,32
PROENERGIA/2010/333	António Rui Guterres Benjamim	Lagoa	São Miguel	3240,85	3240,85	810,21

25 de Outubro de 2011. - A Directora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.